



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 04/2025

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões 433-B, da Secretaria de Defesa Agropecuária (Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 433-B, Brasília, Distrito Federal) e também na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 759, de 17 de janeiro de 2025. Do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo, 2ª suplente: Alessandra Fabiana de Lima Trevisan; do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): suplente: Antoniel Alves de Lima; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): suplente: Christina Aires Correa Lima de Siqueira Dias; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): suplente: Marina Ferreira Zimmermann. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura da Pauta. Havendo concordância de todos, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, passando para os Informes: (1) A revisão da Decisão 14 (SEI nº 40214880), referente ao processo 21020.001378/2022-86, será apresentada no próximo julgamento devido à ausência do titular da CNI, justificada por questões de saúde; (2) Foram elaboradas Notas Técnicas para a Conjur, questionando sobre o fluxo processual e morosidade nos processos julgados como nulos por prescrição intercorrente no último julgamento; (3) Na próxima reunião será realizado o julgamento em bloco com o tema adição de sódio em pescado em natureza, com concordância de todos, os processos serão relatados pelo Mapa; (4) Esclarecimentos sobre o Mandado de Segurança Cível 5007108-92.2024.4.02.5001/ES (SEI nº 41332177); (5) Foram distribuídos mais 954 (novecentos e cinquenta e quatro) processos, e 195 (cento e noventa e cinco) foram relatados e julgados. Às nove horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se o julgamento dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância, conforme estabelecido pelo art. 37, da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022. Os julgamentos ocorreram sob a presidência da representante do Mapa, 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, e participaram os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, como segue: do Mapa, 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo; do MJSP, suplente: Antoniel Alves de Lima; da CNI, suplente: Christina Aires Correa Lima de Siqueira Dias; da CNA, suplente: Marina Ferreira Zimmermann, que emitiram os

seus votos. No período da manhã, foram julgados os processos 21000.049734/2020-19 (recurso improcedente, revisão de ofício), 21000.080082/2020-90 (recurso improcedente), 21016.002077/2020-77 (recurso improcedente, revisão de ofício), 21036.001194/2019-41 (recurso improcedente), 21042.004647/2015-89 (recurso improcedente, revisão de ofício), 21050.001472/2018-00 (recurso improcedente), 21000.038639/2018-75 (recurso improcedente, revisão de ofício). Após este processo, a representante da CNA, Marina Ferreira Zimmermann, ausentou-se da reunião. Prosseguiu-se o julgamento dos processos 21050.008454/2019-21 (recurso improcedente, revisão de ofício), 21050.003219/2018-82 (recurso não conhecido), 21050.007021/2017-97 (recurso não conhecido), 21050.006562/2019-60 (recurso improcedente, revisão de ofício), 21050.010224/2019-22 (recurso parcialmente procedente) e 21050.008031/2017-40 (recurso não conhecido). Parada para almoço às doze horas e vinte minutos, com retomada do julgamento às treze horas e trinta e cinco minutos, com a entrada do titular da CNA, Maciel Aleomir da Silva, de forma remota, e a suplente da CNI, Christina Aires Correa Lima de Siqueira Dias, também participou de forma remota na parte da tarde. No período da tarde foram julgados os processos 21016.001097/2020-21 (recurso parcialmente procedente), 21052.000219/2020-25 (recurso parcialmente procedente), 21000.078912/2019-85 (recurso parcialmente procedente), 21036.003463/2020-48 (recurso parcialmente procedente), 03853.000482/2020-15 (recurso não conhecido, revisão de ofício), 21050.008205/2017-74 (recurso improcedente), 03854.000067/2020-43 (recurso parcialmente procedente), 21052.023737/2018-01 (recurso parcialmente procedente), 21042.007634/2020-29 (recurso parcialmente procedente), 21044.001909/2019-67 (recurso parcialmente procedente), 21044.001911/2019-36 (recurso parcialmente procedente), 21052.017131/2020-42 (recurso improcedente, revisão de ofício e auto de infração nulo), 03854.000214/2020-85 (recurso improcedente) e 21050.002788/2018-19 (recurso improcedente). As decisões comporão os autos dos respectivos processos. A reunião encerrou-se às quinze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bana Ishii, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada da planilha com o voto compilado de todos os membros participantes, e, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK

JULIANA BANA ISHII

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN

ANTONIEL ALVES DE LIMA

CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS

MACIEL ALEOMIR DA SILVA

MARINA FERREIRA ZIMMERMANN



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 03/04/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 03/04/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN, Membro(a)**, em 03/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MACIEL ALEOMIR DA SILVA, Membro(a)**, em 03/04/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL AMARAL DE SAO BERNARDO, Membro(a)**, em 03/04/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIEL ALVES DE LIMA, Membro(a)**, em 04/04/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, Membro(a)**, em 04/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTINA AIRES CORREA LIMA DE SIQUEIRA DIAS, Membro(a)**, em 04/04/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41620051** e o código CRC **5281598D**.